



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14965 , DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Torna sem efeito a nomeação da candidata de
Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde
– SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão da candidata nomeada pelo Decreto nº 13694, de 27 de junho de 2008, não atender ao disposto no § 6º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **AUXILIADORA VASCONCELOS CORREIA DA SILVA**, inscrição nº 252.279-9, aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital nº 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, homologado pelo Edital nº 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 355, de 29 de junho de 2006, considerando o previsto no item 1.5, do Edital nº 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, e no Parecer nº 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15de março de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino